

# Justiça Federal torna réu grupo que contrabandeava diamantes e ouro ilegal de Roraima para o Peru

Category: GERAL, PARÁ, REGIÃO

escrito por Alice Ketlen | 29 de maio de 2026



A Justiça Federal aceitou uma denúncia do Ministério Público Federal (MPF) contra seis pessoas por formarem uma associação criminosa voltada à usurpação e ao contrabando de ouro e diamantes. O grupo, coordenava as negociações ilegais de Boa Vista, em Roraima, para Lima, capital do Peru.

Segundo a denúncia, os investigados transportavam e comercializavam bens minerais pertencentes à União sem qualquer autorização dos órgãos competentes. Para conseguir atravessar as fronteiras e burlar a fiscalização, eles orientavam integrantes a ocultar pedras de alto valor em objetos pessoais, anéis e até nas roupas íntimas.

“A atuação organizada do grupo, aliada às orientações expressas para ocultação de minério em roupas íntimas durante deslocamentos, evidencia o dolo e torna inverossímil qualquer alegação de desconhecimento da ilicitude”, diz trecho da denúncia.

A investigação teve início em 2018 a partir de provas

recolhidas por acaso durante o cumprimento de mandados da Operação Assucena, da Polícia Federal. Agentes encontraram cartas com ofertas de minérios, planilhas de cotação e pureza de ouro, além de registros de clientes em um estabelecimento comercial ligado a um dos denunciados.

O esquema contava com fornecedores que atuavam no Acre e intermediários que articulavam a logística de transporte internacional. Os pagamentos eram feitos em moedas estrangeiras, como o dólar, e ficavam depositados no exterior até serem gradualmente internalizados no Brasil.

Segundo o MPF, mensagens interceptadas confirmam um aporte de aproximadamente R\$ 350 mil para a compra de ouro peruano e o comércio de pedras preciosas avaliadas em mais de US\$ 100 mil.

A quadrilha usava empresas para conferir uma aparência de legalidade aos lucros do crime e lavar o dinheiro. Uma delas foi usada para custear viagens falsas e pagar taxas de pouso em pistas clandestinas, mesmo sem ter relação alguma com atividades de aviação.

Diante da gravidade dos fatos e do caráter reiterado dos crimes de lavagem de capitais, o MPF rejeitou a possibilidade de um Acordo de Não Persecução Penal (ANPP). Na ação, assinada pelo 2º Ofício da Amazônia Ocidental, unidade especializada no enfrentamento ao garimpo em Roraima, Amazonas, Acre e Rondônia, o órgão pede o perdimento de todos os bens apreendidos.

□ Entenda: perdimento é a perda definitiva de bens ou mercadorias em favor da União, aplicada como penalidade pela Receita Federal em casos como contrabando, descaminho ou irregularidades fiscais na importação/exportação.

Também é exigida a condenação ao pagamento de pelo menos uma cota de indenização por danos morais coletivos e sociais, num valor de referência inicial de R\$ 200 mil. Se o pagamento for aprovado pela Justiça, o montante será destinado ao Fundo de

Reparação dos Direitos Difusos.

Fonte: G1 e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso  
29/05/2026/15:37:23

*O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:*

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

*Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: [folhadoprogresso.jornal@gmail.com](mailto:folhadoprogresso.jornal@gmail.com).*

**Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](#)– (93) 98117 7649.**

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

*Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](#) (Claro)*

- Site: [www.folhadoprogresso.com.br](http://www.folhadoprogresso.com.br)  
mail: [folhadoprogresso.jornal@gmail.com](mailto:folhadoprogresso.jornal@gmail.com)/  
ou [adeciopiran.blog@gmail.com](mailto:adeciopiran.blog@gmail.com)

e -  
e-mail: